



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1302

| HISTÓRICO | ANDAMENTO: |
|---|--------------------------------------|
| CRIAÇÃO DO ENTREPOSTO DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. | Nome Proposição: PEDIDO DE PROV. N.º |
| | <u>Data/Interstício</u> |
| | Entrada: 24 05 93 |
| | Expediente: 03 06 93 |
| | Com. de Justiça: |
| | Com. de Finanças: |
| | Com. de Obras: |
| | Com. de Educação: |
| | Parecer: |
| | Prorrog. de Parecer: |
| | Ordem do Dia: 03 06 93 |
| | |
| | Discussão: 1.º) 03 06 93 |
| | 2.º) |
| AUTORE: VEREADOR JAIRO FONTAN. | Votação 1.º) |
| | 2.º) |
| | 3.º) |
| | Emendas: 1.º) |
| | Art. 2.º) |
| | 3.º) |
| | Adiamento: de: |
| | Art. a: |
| | Vista: de: |
| | Art. a: |
| | Redação Final: |
| | Remessa do 07 06 93 |



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O() Vereador() que este subscreve(), no uso de suas atribuições legais, REQUER(), que após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* Criação do Entrepasto do Produtor Rural do Município de Conceição do Castelo.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 1993.


JAIRO FONTAN

JUSTIFICATIVA

Justificar a presente matéria torna-se muito normal, pois sabemos que nosso Município é basicamente agrícola, haja visto os fatores que nos mostram no dia-a-dia, a crise que atravessa os nossos produtores rurais. Este entreposto beneficiará diretamente esta classe tão sofrida e ao mesmo tempo abandonada pelos poderes públicos. Conceição do Castelo a exemplo de outros municípios que já têm este programa em funcionamento, jamais po



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

deria se furtar em estender as mãos à esta classe que tanto reivindica melhorias. Este entreposto funcionará como um centro de apoio ao produtor rural no que diz respeito ao escoamento do produto, preço de mercado, compra de defensivos agrícola, sacos para embalagem de produtos, caixas e etc... . Para colocar nosso pedido em funcionamento, será necessário pessoas capacitadas e devidamente informadas sobre preços de mercado e ainda, pessoas que façam a qualificação dos produtos evitando desta forma os atravessadores, e com toda certeza dando mais lucro e incentivo ao produtor rural e, conseqüentemente gerando mais divisas para nosso município. O Município juntamente com a Secretaria de Agricultura, secretaria do interior, Emater, etc... arcarão com as despesas para a realização desta obra que é de suma importância para Conceição do Castelo.

Esperando contar com o apoio irrestrito dos companheiros desta Casa de Leis, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 1993.

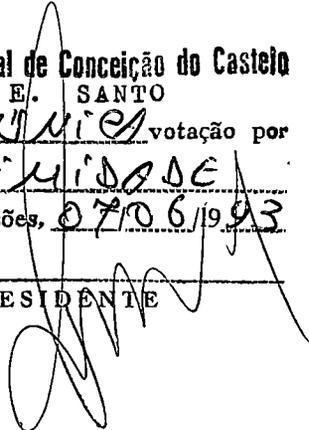

JAIRO FONTAN
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07/06/1993


PRESIDENTE